

RELATÓRIO 4.º TRIMESTRE





RELATÓRIO

4.º TRIMESTRE 2023

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

E

ANEXOS

ÍNDICE

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	1
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	17
3. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	20
3.1. Identificação Da Entidade, Período De Relato E Referencial Contabilístico	20
3.2 Referencial Contabilístico e Demonstrações Financeiras.....	21
3.3 Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	22
4. RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO	29
5. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS	30
6. INVENTÁRIOS	31
7. FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS.....	32
8. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS	33

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A APRAM, S.A. integra o setor público empresarial da Região Autónoma da Madeira como empresa pública reclassificada (EPR).

Tem por objeto a prestação de serviços e poderes de autoridade portuária, possui autonomia administrativa e financeira, com personalidade jurídica e património próprios, gerando e arrecadando receitas provenientes da sua atividade.

Apesar da reclassificação da APRAM, S.A. "*produzir efeitos desde 2012, só em 2014 é integrada no sector institucional da administração pública regional*"¹. Esta situação introduziu alterações significativas nas suas obrigações, de que se destacam:

A integração da APRAM, S.A. no orçamento da RAM, concorrendo para todos os limites à despesa e não podendo ultrapassar as dotações orçamentais atribuídas;

- O cumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;
- A obrigatoriedade de efetuar o reporte regular da informação financeira e do número de trabalhadores;
- A obrigatoriedade de cumprir com a regra da unidade de tesouraria, movimentando todos os fluxos financeiros exclusivamente em contas abertas no IGCP, encerrando as demais contas.

O orçamento corrigido da APRAM, S.A. para o quarto trimestre de 2023, elaborado na ótica da contabilidade pública, apresentou um valor de 45.610.863€.

1 Ver página 104 da proposta de ORAM 2014 - Relatório e Anexos.

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Período:	Antes do apur	Ano:	DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA
Periodicidade:	Mensal	2023	

[SNC-AP] Euros

Classificações Orçamentais Detalhadas	Previsões Corrigidas (1)	Previsões por Liquidar (2)	Receita a cobrar de períodos anteriores (3)	Receitas Liquidadas (4)	Liquidações Anuladas (5)	Receitas cobradas brutas (6)	Reembolsos e restituições	
							Emitidos (7)	Pagos (8)
Receita Corrente								
040113 01 78 Rec. próprias - Txs. de portu	6 941 641,00	-161 863,25	0,00	7 560 544,06	457 039,81	6 908 753,86	0,00	0,00
040201 01 78 Rec. próprias - Juros de mor	76 000,00	26 792,80	0,00	49 207,20	0,00	55 530,44	0,00	0,00
051005 01 78 Rec. próprias - Bens de dom	2 171 160,00	-251 824,92	0,00	2 441 735,21	18 750,29	2 141 693,04	0,00	0,00
060402 11 00 Funcionamento normal - Pe	3 575 331,00	380 433,50	0,00	3 194 897,50	0,00	3 194 897,50	0,00	0,00
060402 12 00 Funcionamento normal - OD	1 737 417,00	1 415 625,25	0,00	321 791,75	0,00	321 791,75	0,00	0,00
060402 20 01 53055 - Green Ports Madeir	302 811,00	290 571,96	0,00	12 239,04	0,00	12 239,04	0,00	0,00
060402 20 02 53449 - Dragagem da Embo	298 730,00	298 730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060901 10 01 53462 - Projeto SHIFT2DC	31 273,00	0,47	0,00	31 272,53	0,00	31 272,53	0,00	0,00
070105 01 78 Rec. próprias - Bens inutiliza	205 000,00	-174,80	0,00	205 174,80	0,00	204 979,60	0,00	0,00
080199 99 78 Rec. próprias - Outras/Outra	54 000,00	18 670,54	0,00	35 329,46	0,00	35 329,46	0,00	0,00
080205 01 78 Rec. próprias - SFA's/Subsidi	10 211,00	10 211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111105 10 00 Administração Pública Regi	17 313 037,00	36 269,89	0,00	17 276 767,11	0,00	17 276 767,11	0,00	0,00
130101 03 78 Rec. próprias - Outras inden	50 000,00	30 367,20	0,00	19 632,80	0,00	19 632,80	0,00	0,00
Receita de Capital								
100402 20 01 51553 - Otimização da Fren	4 072 117,00	2 690 566,70	0,00	1 381 550,30	0,00	1 381 550,30	0,00	0,00
100402 20 05 51794 - Reparação do porto	550 000,00	52 572,20	0,00	497 427,80	0,00	497 427,80	0,00	0,00
100402 20 13 52027 - Reparação e requal	1 237 149,00	236 911,81	0,00	1 000 237,19	0,00	1 000 237,19	0,00	0,00
100402 20 14 52028 - Reparação das mar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100402 20 15 51457 - Aquisição de equipa	115 000,00	4 301,72	0,00	110 698,28	0,00	110 698,28	0,00	0,00
100402 20 18 52217 - Reparação de defer	151 686,00	75 376,80	0,00	76 309,20	0,00	76 309,20	0,00	0,00
100402 20 26 52222 - Substituição da rede	25 000,00	7 015,45	0,00	17 984,55	0,00	17 984,55	0,00	0,00
100402 20 28 52225 - Reparação e reabilit	200 000,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100402 20 29 52226 - Reabilitação e requi	284 600,00	43 358,74	0,00	241 241,26	0,00	241 241,26	0,00	0,00
100402 20 36 52338 - Empreitada de reab	1 600 000,00	1 582 030,13	0,00	17 969,87	0,00	17 969,87	0,00	0,00
100402 20 43 52550 - Substituição dos cal	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100402 20 52 52559 - Recuperação e Dina	6 500,00	6 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100402 20 53 52560 - Recuperação e Dina	72 500,00	5 209,67	0,00	67 290,33	0,00	67 290,33	0,00	0,00
100402 20 54 52561 - Recuperação Dina	562 437,00	314 381,81	0,00	248 055,19	0,00	248 055,19	0,00	0,00
100402 20 55 52562 - Recuperação e Dina	253 750,00	232 331,99	0,00	21 418,07	0,00	21 418,07	0,00	0,00
100402 20 93 53068 - Aquisição de equipa	255 000,00	255 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100402 20 98 53073 - Substituição da ved	225 000,00	225 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100903 10 01 Projeto ECOMARPORT	7 240,00	0,50	0,00	7 239,50	0,00	7 239,50	0,00	0,00
100903 20 01 52289 - Projeto 4PORT	51 000,00	51 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100903 20 02 52290 - Projeto OCEANLIT	30 153,00	0,26	0,00	30 152,74	0,00	30 152,74	0,00	0,00
100903 20 03 52828 - TD-C19-IG5-RAM: S	520 000,00	520 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100903 20 04 53055 - Green Ports Madeir	302 811,00	302 811,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160103 01 78 Na posse serv - Rec. Própri	2 321 309,00	0,68	0,00	2 321 308,32	0,00	2 321 308,32	0,00	0,00
Total Global :	45 510 863,00	8 899 179,04	0,00	37 187 474,06	475 790,10	36 241 789,73	0,00	0,00

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Período:	Antes do apuram.	Ano:	DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA
Periodicidade:	Mensal	2023	

[SNC-AP] Euro

Classificações Orçamentais Detalhadas	Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos Diferidos (12)	Receitas a cobrar no final do Período (13)	Liquidações de Períodos Futuros				
	Períodos Anteriores (9)	Período Corrente (10)	Total (9+10=11)			N+1 (14)	N+2 (15)	N+3 (16)	N+4 (17)	Períodos Seguintes (18)
Receita Corrente										
0401130178 Rec. próprias - Txs. de portu	1 860 334,40	5 048 419,46	6 908 753,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0402010178 Rec. próprias - Juros de mor	7 977,73	47 552,71	55 530,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0510050178 Rec. próprias - Bens de dom	179 504,99	1 962 188,05	2 141 693,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0604021100 Funcionamento normal - Pe	0,00	3 194 897,50	3 194 897,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0604021200 Funcionamento normal - OD	0,00	321 791,75	321 791,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0604022001 53055 - Green Ports Madeir	0,00	12 239,04	12 239,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0604022002 53449 - Dragagem da Emboc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0609011001 53462 - Projeto SHIFT2DC	0,00	31 272,53	31 272,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701050178 Rec. próprias - Bens inutiliz	0,00	204 979,60	204 979,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801999978 Rec. próprias - Outras/Outra	0,00	35 329,46	35 329,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0802050178 Rec. próprias - SFA's/Subsi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1111051000 Administração Pública Regi	0,00	17 276 767,11	17 276 767,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1301010378 Rec. próprias - Outras inden	0,00	19 632,80	19 632,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital										
1004022001 51553 - Otimização da Fren	0,00	1 381 550,30	1 381 550,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1004022005 51794 - Reparação do porto	0,00	497 427,80	497 427,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1004022013 52027 - Reparação e requal	0,00	1 000 237,19	1 000 237,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1004022014 52028 - Reparação das mar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1004022015 51457 - Aquisição de equip	0,00	110 698,28	110 698,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1004022018 52217 - Reparação de defer	0,00	76 309,20	76 309,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1004022026 52222 - Substituição da red	0,00	17 984,55	17 984,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1004022028 52225 - Reparação e reabili	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1004022029 52226 - Reabilitação e requ	0,00	241 241,26	241 241,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1004022036 52338 - Empreitada de reab	0,00	17 969,87	17 969,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1004022043 52550 - Substituição dos cal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1004022052 52559 - Recuperação e Dins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1004022053 52560 - Recuperação e Dins	0,00	67 290,33	67 290,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1004022054 52561 - Recuperação Dinam	0,00	248 055,19	248 055,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1004022055 52562 - Recuperação e Dins	0,00	21 418,07	21 418,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1004022093 53068 - Aquisição de equip	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1004022098 53073 - Substituição da ved	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1009031001 Projeto ECOMARPORT	0,00	7 239,50	7 239,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1009032001 52289 - Projeto 4PORT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1009032002 52290 - Projeto OCEANLIT	0,00	30 152,74	30 152,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1009032003 52828 - TD-C19-I05-RAM: S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1009032004 53055 - Green Ports Madeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1601030178 Na posse serv. - Rec. Própri	0,00	2 321 308,32	2 321 308,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Global :	2,047,817.12	34,193,952.61	36,241,769.73	0.00						

No quarto trimestre de 2023 foram cobradas receitas no valor de 36.241 M€, a que corresponde uma taxa execução de 79,46%.

As receitas correntes decompõem-se da seguinte forma:

- Capítulo “04 – Taxas, multas e outras penalidades” – este capítulo está diretamente relacionado com a atividade da empresa. Representou 19,22% das receitas deste trimestre, sendo estas provenientes das taxas portuárias relacionadas sobretudo com o tráfego de navios de cruzeiro e de carga que garantem o abastecimento à RAM (TUP navio, pilotagem, amarração, passageiros, reboques);
- Capítulo “05 – Rendimentos da propriedade”, com 5,91%, onde se inclui a receita proveniente das licenças e concessões devidas pela exploração, ocupação e utilização de terrenos, terraplenos e edificações nas áreas sob jurisdição da APRAM, S.A.;
- Capítulo “06 - Transferências correntes” – estão inseridas as indemnizações compensatórias recebidas para colmatar a ausência de receita proveniente da TUP/ Carga, justificada pela entrada em vigor da Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro, representando 9,82% do total das receitas cobradas;
- Capítulo “07 – Rec. Próprias – Bens inutilizados” – Nesta rubrica estão inseridas as vendas de bens obsoletos ou em fim de vida que não são afetos à atividade da empresa. Representam 0,57% das receitas líquidas;
- Capítulo “08 – Outras receitas correntes”, com 0,10% onde estão registados os reembolsos das passagens dos colaboradores da APRAM, S.A.;
- Capítulo “11 - Administração Pública Regional - Administração Local - Regiões Autónomas” – encontram-se as transferências recebidas para assegurar o pagamento do serviço da dívida, representando 47,67% do total das receitas cobradas;
- Capítulo “13 – Outras receitas” – com 0,05% das receitas estão contabilizadas as indemnizações recebidas consequentes dos acidentes de serviço/ trabalho ocorridos com os colaboradores da APRAM, S.A..

Nas receitas de capital da APRAM, S.A. destaque-se o:

- Capítulo “10 – Transferências de capital”, com 10,26% onde se registam as transferências do Governo Regional da Madeira, para fazer face à execução dos projetos contratualizados no âmbito do Fundo de Coesão Nacional, da Lei de Meios e Governo Regional da Madeira;
- Neste capítulo também são registados os projetos cofinanciados pela Comunidade Europeia;
- Capítulo “16 – Saldo da gerência anterior”, com 6,41%, onde se registou a utilização do saldo de gerência do ano 2022, no valor de 2.321.309 €.

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Período:	Antes do apur	Ano:	DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
Periodicidade:	Mensal	2023	

Classificações orçamentais detalhadas	Despesa pagar por período art. 11	Dotações corrigidas (2)	Cálculos (3)	Descontos (4)	Dotações Disponíveis (5)	Cadernets (6)	Compromissos (7)	Obrigações (8)	Despesas pagas brutas (9)	Reposições abalizadas pagamentos		Despesas pagas líquidas		Total (14)=(12)+(13)
										Emittas (10)	Recebidas (11)	Períodos anteriores (12)	Período corrente (13)	
Despesa Corrente														
010102 TT 00 Órgãos sociais	5 588,91	8 788,00	0,00	0,00	4 099,09	5 588,91	5 588,91	5 588,91	5 588,91	0,00	0,00	5 588,91	0,00	6 588,91
010102 00 00 Órgãos sociais	0,00	92 444,00	0,00	0,00	683,60	91 760,40	91 760,40	91 760,40	88 588,23	0,00	0,00	88 588,23	0,00	88 588,23
010103 AU TT Pessoal dos quadros - Regime de funci	188 078,09	188 078,00	0,00	0,00	2,31	188 078,09	188 078,09	188 078,09	188 078,29	0,00	0,00	188 078,29	0,00	188 078,29
010103 A0 00 Pessoal dos quadros - Regime de funci	0,00	2 804 238,00	0,00	0,00	8 488,76	2 505 751,25	2 505 751,25	2 505 482,29	2 378 069,80	0,00	0,00	2 378 069,80	0,00	2 378 069,80
010104 A0 TT Pessoal dos quadros - Contrato indivi	70 946,19	70 946,00	0,00	0,00	1,81	70 946,19	70 946,19	70 946,19	70 946,19	0,00	0,00	70 946,19	0,00	70 946,19
010104 A0 00 Pessoal dos quadros - Contrato indivi	0,00	1 201 690,00	0,00	0,00	8 368,43	1 193 323,57	1 193 323,57	1 193 323,57	1 101 832,28	0,00	0,00	1 101 832,28	0,00	1 101 832,28
010106 A0 TT Pessoal contratado a termo	6 697,05	6 606,00	0,00	0,00	0,95	6 697,05	6 697,05	6 697,05	6 697,05	0,00	0,00	6 697,05	0,00	6 697,05
010106 A0 00 Pessoal contratado a termo	0,00	198 485,00	0,00	0,00	74 148,65	122 336,05	122 336,05	122 336,05	118 962,92	0,00	0,00	118 962,92	0,00	118 962,92
010108 A0 TT Pessoal aguardando aposentação	206,00	206,00	0,00	0,00	0,00	206,00	206,00	206,00	206,00	0,00	0,00	206,00	0,00	206,00
010108 A0 00 Pessoal aguardando aposentação	0,00	38 000,00	0,00	0,00	21 726,12	16 273,88	16 273,88	16 273,88	16 091,88	0,00	0,00	16 091,88	0,00	16 091,88
010109 A0 00 Pessoal em qualquer outra situação	0,00	10 211,00	0,00	0,00	8 807,05	3 803,95	3 803,95	3 803,95	3 803,95	0,00	0,00	3 803,95	0,00	3 803,95
010111 A0 00 Representação	0,00	31 407,00	0,00	0,00	747,00	30 659,40	30 659,40	30 659,40	30 659,40	0,00	0,00	30 659,40	0,00	30 659,40
010113 A0 TT Subsídio de refeição	962,68	962,00	0,00	0,00	0,32	962,68	962,68	962,68	962,68	0,00	0,00	962,68	0,00	962,68
010113 A0 00 Subsídio de refeição	0,00	792 697,00	0,00	0,00	58 160,26	678 676,76	678 676,76	678 676,76	678 114,44	0,00	0,00	678 114,44	0,00	678 114,44
010114 SF AT Subsídio de férias	839,03	834,00	0,00	0,00	0,07	839,03	839,03	839,03	839,03	0,00	0,00	839,03	0,00	839,03
010114 SF A0 Subsídio de férias	0,00	392 228,00	0,00	0,00	19 333,78	372 862,24	372 862,24	372 862,24	366 164,17	0,00	0,00	366 164,17	0,00	366 164,17
010114 SN AT Subsídio de Natal	62 283,05	62 284,00	0,00	0,00	0,95	62 283,05	62 283,05	62 283,05	62 283,05	0,00	0,00	62 283,05	0,00	62 283,05
010114 SN A0 Subsídio de Natal	0,00	428 327,00	0,00	0,00	82 082,21	364 244,79	364 244,79	364 244,79	362 743,92	0,00	0,00	362 743,92	0,00	362 743,92
010202 00 00 Horas extraordinárias	4 180,54	554 105,00	22 500,00	0,00	28 589,15	505 015,85	505 015,85	505 015,85	498 203,16	0,00	0,00	4 180,94	465 004,21	499 203,15
010204 00 00 Ajudas de custo	0,00	42 820,00	0,00	0,00	4 642,82	38 186,18	38 186,18	38 184,31	38 184,31	0,00	0,00	38 184,31	0,00	38 184,31
010205 00 00 Abono para férias	0,00	6 770,00	0,00	0,00	1 807,48	4 962,52	4 962,52	4 962,52	4 962,52	0,00	0,00	4 962,52	0,00	4 962,52
010211 TT 00 Subsídio de turno	873,47	874,00	0,00	0,00	0,53	873,47	873,47	873,47	873,47	0,00	0,00	873,47	0,00	873,47
010211 00 00 Subsídio de turno	0,00	145 710,00	0,00	0,00	1 047,44	144 662,56	144 662,56	144 660,50	143 615,89	0,00	0,00	143 615,89	0,00	143 615,89
010213 PD 00 Outros suplementos e prémios - Prémio	0,00	5 000,00	0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010214 A0 TT Trabalho em dia de descanso semana	5 588,74	5 588,00	0,00	0,00	0,26	5 588,74	5 588,74	5 588,74	5 588,74	0,00	0,00	5 588,74	0,00	5 588,74
010214 A0 00 Outros abonos em numerário ou especi	0,00	1 086 111,00	100 000,00	0,00	8 326,31	978 784,69	978 784,69	978 782,02	978 121,90	0,00	0,00	978 121,90	0,00	978 121,90
010214 B0 TT Outros abonos em numerário ou especi	0,50	1,00	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,50
010214 B0 00 Outros abonos em numerário ou especi	0,00	27 889,00	0,00	0,00	4 256,83	23 632,17	23 632,17	23 632,17	23 632,17	0,00	0,00	23 632,17	0,00	23 632,17
010214 C0 TT Subsídio atribuído ao pessoal do Porto	746,45	750,00	0,00	0,00	0,55	746,45	746,45	746,45	746,45	0,00	0,00	746,45	0,00	746,45
010214 C0 00 Outros abonos em numerário ou especi	0,00	101 334,00	0,00	0,00	4 162,82	97 171,18	97 171,18	97 171,18	95 903,02	0,00	0,00	95 903,02	0,00	95 903,02
010214 Z0 TT Outros	172,50	173,00	0,00	0,00	0,50	172,50	172,50	172,50	172,50	0,00	0,00	172,50	0,00	172,50
010214 Z0 00 Outros abonos em numerário ou especi	0,00	46 228,00	1 260,00	0,00	24 724,78	23 259,22	23 259,22	23 174,47	23 174,47	0,00	0,00	23 174,47	0,00	23 174,47
010301 AS TT Encargos com a saúde	983,75	984,00	0,00	0,00	0,25	983,75	983,75	983,75	983,75	0,00	0,00	983,75	0,00	983,75
010301 AS 00 Encargos com a saúde	0,00	33 206,00	0,00	0,00	9 017,00	24 249,00	24 249,00	24 249,00	24 249,00	0,00	0,00	24 249,00	0,00	24 249,00
010304 00 00 Outros prestações familiares	8 086,44	8 086,00	0,00	0,00	3 082,00	5 004,44	5 004,44	5 004,44	5 004,44	0,00	0,00	5 004,44	0,00	5 004,44
010305 A0 AT Caixa geral de aposentações	87 316,50	87 317,00	0,00	0,00	0,50	87 316,50	87 316,50	87 316,50	87 316,50	0,00	0,00	87 316,50	0,00	87 316,50
010305 A0 A0 Caixa geral de aposentações	0,00	1 228 580,00	0,00	0,00	82 443,34	1 146 136,66	1 146 136,66	1 146 107,47	1 008 359,64	0,00	0,00	1 008 359,64	0,00	1 008 359,64

Relatório 4.º trimestre 2023

010305 A0 B1	Segurança social	30 777,00	30 832,00	0,00	0,00	54,34	30 777,00	30 777,00	30 777,00	30 777,00	0,00	0,00	30 777,00	0,00	30 777,00
010305 A0 B0	Segurança social	0,00	047 327,00	0,00	0,00	122 886,54	524 040,46	524 040,46	520 904,63	455 082,34	0,00	0,00	455 082,34	455 082,34	
010305 A0 C0	Fundo de compensação do trabalho	0,00	4 000,00	0,00	0,00	2 020,74	1 979,26	1 979,26	1 979,26	1 979,26	0,00	0,00	1 979,26	1 979,26	
010305 A0 D0	Fundo de garantia de compensação do	0,00	500,00	0,00	0,00	338,96	161,01	161,01	161,01	161,01	0,00	0,00	161,01	161,01	
010305 A0 00	Outras Pensões	0,00	8 500,00	0,00	0,00	1 051,62	5 448,38	5 448,38	5 448,38	5 448,38	0,00	0,00	5 448,38	5 448,38	
010309 A0 00	Seguros	0,00	271 408,00	0,00	0,00	11 886,41	269 512,60	269 512,60	269 512,60	269 512,60	0,00	0,00	269 512,60	269 512,60	
010309 S0 00	Seguros	0,00	18 600,00	0,00	0,00	4 860,92	14 739,08	14 739,08	14 739,08	14 739,08	0,00	0,00	14 739,08	14 739,08	
010310 AC 00	Acidentes de trabalho e doenças profiss	0,00	40 000,00	0,00	0,00	2 066,46	37 933,54	37 933,54	37 933,54	37 933,54	0,00	0,00	37 933,54	37 933,54	
010310 DO 00	Doença	0,00	325 500,00	0,00	0,00	5 892,40	319 607,00	319 607,00	319 607,00	319 607,00	0,00	0,00	319 607,00	319 607,00	
010310 FO 00	Outras despesas - Parcialidade	0,00	500,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020102 AS 00	Combustíveis e lubrificantes	0,00	245 180,00	0,00	0,00	28 888,00	216 472,00	216 472,00	208 133,80	208 133,80	0,00	0,00	208 133,80	208 133,80	
020102 AO 00	Combustíveis e lubrificantes	0,00	2 500,00	0,00	0,00	268,32	2 231,68	2 231,68	2 231,68	2 231,68	0,00	0,00	2 231,68	2 231,68	
020104 AS 00	Limpeza e higiene	0,00	5 000,00	0,00	0,00	4 782,12	217,88	217,88	217,88	217,88	0,00	0,00	217,88	217,88	
020104 AO 00	Limpeza e higiene	0,00	10 000,00	0,00	0,00	2 617,00	7 383,00	7 383,00	7 383,00	7 383,00	0,00	0,00	7 383,00	7 383,00	
020106 AO 00	Alimentação - Gêneros para confeciona	0,00	1 000,00	0,00	0,00	210,67	789,13	789,13	789,13	789,13	0,00	0,00	789,13	789,13	
020107 TT 00	Vestuário e artigos pessoais	195,69	195,00	0,00	0,00	0,31	195,69	195,69	195,69	195,69	0,00	0,00	195,69	195,69	
020107 OO 00	Vestuário e artigos pessoais	0,00	46 904,00	8 250,00	0,00	28 134,55	12 416,45	12 416,45	12 416,44	12 416,44	0,00	0,00	12 416,44	12 416,44	
020108 AO 00	Papel	0,00	3 200,00	0,00	0,00	762,30	2 437,70	2 437,70	2 437,70	2 437,70	0,00	0,00	2 437,70	2 437,70	
020108 BO 00	Consumíveis de impressão	0,00	2 200,00	0,00	0,00	637,09	1 562,97	1 562,97	1 562,97	1 562,97	0,00	0,00	1 562,97	1 562,97	
020108 CO 00	Outros	0,00	3 600,00	0,00	0,00	439,47	3 160,53	3 160,53	3 160,53	3 160,53	0,00	0,00	3 160,53	3 160,53	
020110 AO 00	Produtos vendidos em farmácias privad	0,00	1 000,00	0,00	0,00	862,00	137,10	137,10	137,10	137,10	0,00	0,00	137,10	137,10	
020112 OO 00	Material de transporte - Peças	0,00	2 000,00	0,00	0,00	1 262,80	797,04	797,04	797,04	797,04	0,00	0,00	797,04	797,04	
020114 TT 00	Outro material - Peças	195,38	195,00	0,00	0,00	0,62	195,38	195,38	195,38	195,38	0,00	0,00	195,38	195,38	
020114 OO 00	Outro material - Peças	0,00	2 000,00	0,00	0,00	258,51	1 740,49	1 740,49	1 740,49	1 740,49	0,00	0,00	1 740,49	1 740,49	
020115 OO 00	Prêmios, condecorações e outras	0,00	7 000,00	0,00	0,00	4 206,69	2 794,32	2 794,32	2 794,31	2 794,31	0,00	0,00	2 794,31	2 794,31	
020117 OO 00	Ferramentas e utensílios	0,00	12 500,00	325,00	0,00	3 617,46	8 057,51	8 057,51	8 057,51	8 057,51	0,00	0,00	8 057,51	8 057,51	
020118 OO 00	Livros e documentação técnica	0,00	1 000,00	0,00	0,00	16,17	983,83	983,83	983,83	983,83	0,00	0,00	983,83	983,83	
020119 OO 00	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	8 000,00	1 250,00	0,00	3 468,00	4 280,40	4 280,40	4 280,40	4 280,40	0,00	0,00	4 280,40	4 280,40	
020121 TT 00	Outros bens	30,00	37,00	0,00	0,00	0,40	36,60	36,60	36,60	36,60	0,00	0,00	36,60	36,60	
020121 OO 00	Outros bens	0,00	4 000,00	0,00	0,00	3 637,50	1 026,50	1 026,50	1 026,50	1 026,50	0,00	0,00	1 026,50	1 026,50	
020201 AD TT	Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020201 AO 00	Água	141,67	243 767,00	0,00	0,00	130 274,70	213 492,30	213 492,30	213 994,86	213 262,08	0,00	0,00	213 262,08	213 262,08	
020201 BO 00	Eletricidade	0,00	378 049,00	0,00	0,00	51 989,58	327 059,42	327 059,42	327 059,42	327 059,42	0,00	0,00	327 059,42	327 059,42	
020202 AS TT	Limpeza e higiene	13 627,90	13 629,00	0,00	0,00	1 586,12	12 122,88	12 122,88	12 122,88	12 122,88	0,00	0,00	12 122,88	12 122,88	
020202 AS 00	Limpeza e higiene	0,00	381 372,00	0,00	0,00	74 071,10	306 700,80	306 700,80	282 504,27	282 504,27	0,00	0,00	282 504,27	282 504,27	
020202 AO 00	Limpeza e higiene	0,00	19 000,00	0,00	0,00	2 476,11	7 523,89	7 523,89	7 523,89	7 523,89	0,00	0,00	7 523,89	7 523,89	
020203 OS TT	Conservação e manutenção de infraes	3 543,86	3 546,00	0,00	0,00	2,32	3 543,68	3 543,68	3 543,68	3 543,68	0,00	0,00	3 543,68	3 543,68	
020203 OS 00	Conservação e manutenção de infraes	0,00	367 001,00	0,00	0,00	42 380,00	306 170,00	306 170,00	306 170,04	306 170,04	0,00	0,00	306 170,04	306 170,04	
020203 OO TT	Conservação e manutenção de infraes	1 717,20	1 678,00	0,00	0,00	158,60	1 717,20	1 717,20	1 717,20	1 717,20	0,00	0,00	1 717,20	1 717,20	
020203 OO 00	Conservação e manutenção de infraes	0,00	1 941 229,00	0,00	0,00	389 632,95	1 261 702,02	1 148 339,13	1 148 339,10	1 148 339,10	0,00	0,00	1 148 339,10	1 148 339,10	
020205 BS 00	Software informática	0,00	85 800,00	0,00	0,00	46 347,28	36 552,71	36 552,71	36 552,64	36 552,64	0,00	0,00	36 552,64	36 552,64	
020206 AS 00	Locação de outros bens	0,00	14 579,00	0,00	0,00	3 312,16	11 257,84	11 257,84	11 257,83	11 257,83	0,00	0,00	11 257,83	11 257,83	
020206 AO 00	Locação de outros bens	0,00	15 000,00	0,00	0,00	5 022,77	9 977,23	9 977,23	9 977,23	9 977,23	0,00	0,00	9 977,23	9 977,23	
020209 AS 00	Acesso à internet	0,00	30 100,00	0,00	0,00	4 521,85	25 578,15	25 578,15	25 578,12	25 578,12	0,00	0,00	25 578,12	25 578,12	
020209 AO 00	Acesso à internet	0,00	2 000,00	0,00	0,00	1,19	1 998,81	1 998,81	1 998,81	1 998,81	0,00	0,00	1 998,81	1 998,81	
020209 BO 00	Comunicações fixas de dados	0,00	1 000,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020209 CS 00	Comunicações fixas de voz	0,00	22 000,00	0,00	0,00	2 810,83	19 089,17	19 089,17	19 089,16	19 089,16	0,00	0,00	19 089,16	19 089,16	
020209 DS 00	Comunicações móveis	0,00	11 884,00	0,00	0,00	3 394,29	8 489,71	8 489,71	8 489,71	8 489,71	0,00	0,00	8 489,71	8 489,71	
020209 DO 00	Comunicações móveis	0,00	2 000,00	0,00	0,00	354,40	1 645,60	1 645,60	1 645,60	1 645,60	0,00	0,00	1 645,60	1 645,60	

Relatório 4.º trimestre 2023

020209 E0 00	Outros serviços de comunicações	0,00	2 090,00	0,00	0,00	1 299,40	701,04	701,04	701,04	701,04	0,00	0,00	0,00	701,04	701,04
020210 Z0 00	Transportes	0,00	3 000,00	0,00	0,00	2 965,00	35,00	35,00	35,00	35,00	0,00	0,00	0,00	35,00	35,00
020211 00 00	Representação dos serviços	0,00	5 000,00	0,00	0,00	28,28	4 971,74	4 971,74	4 971,74	4 971,74	0,00	0,00	0,00	4 971,74	4 971,74
020212 B0 00	Outras - Seguros não relacionados com	0,00	114 100,00	0,00	0,00	2 818,23	111 283,77	111 283,77	111 283,77	111 283,77	0,00	0,00	0,00	111 283,77	111 283,77
020213 A0 00	Outras	0,00	52 025,00	0,00	0,00	14 407,61	37 557,39	37 557,39	37 557,39	37 557,39	0,00	0,00	0,00	37 557,39	37 557,39
020213 V0 00	Viagens - SSM	0,00	64 525,00	0,00	0,00	18 061,33	46 463,67	46 463,67	46 463,67	46 463,67	0,00	0,00	0,00	46 463,67	46 463,67
020214 AS TT	Serviços de natureza informática	333,34	334,00	0,00	0,00	0,00	333,34	333,34	333,34	333,34	0,00	0,00	0,00	333,34	333,34
020214 AS 00	Serviços de natureza informática	0,00	9 060,00	0,00	0,00	72,61	9 060,39	9 060,39	9 060,39	9 060,39	0,00	0,00	0,00	9 060,39	9 060,39
020214 A0 00	Serviços de natureza informática	0,00	108 000,00	0,00	0,00	12 030,57	140 360,43	140 360,43	140 360,43	140 360,43	0,00	0,00	0,00	140 360,43	140 360,43
020214 00 00	Outros	0,00	810 022,00	0,00	0,00	641 401,95	169 130,05	169 130,05	169 130,05	169 130,05	0,00	0,00	0,00	169 130,05	169 130,05
020215 A0 00	Tecnologias de informação e comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020215 B0 00	Outras	4 478,85	59 009,00	0,00	0,00	5 385,88	49 633,12	49 633,12	49 633,12	49 633,12	0,00	0,00	0,00	49 633,12	49 633,12
020216 00 00	Seminários, exposições e similares	0,00	150 000,00	0,00	0,00	31 061,28	118 038,72	118 038,72	118 038,72	118 038,72	0,00	0,00	0,00	118 038,72	118 038,72
020217 A0 00	Publicidade obrigatória	0,00	8 500,00	0,00	0,00	3 058,38	3 443,62	3 443,62	3 443,62	3 443,62	0,00	0,00	0,00	3 443,62	3 443,62
020217 B0 AT	Em território nacional	671,00	671,00	0,00	0,00	0,00	671,00	671,00	671,00	671,00	0,00	0,00	0,00	671,00	671,00
020217 B0 A0	Em território nacional	0,00	17 329,00	0,00	0,00	0 052,25	10 676,75	10 676,75	10 676,75	10 676,75	0,00	0,00	0,00	10 676,75	10 676,75
020217 B0 B0	Estrangeiro	0,00	14 000,00	0,00	0,00	1 521,15	12 478,85	12 478,85	12 478,85	12 478,85	0,00	0,00	0,00	12 478,85	12 478,85
020217 C0 00	Outra	0,00	3 000,00	0,00	0,00	085,10	2 314,90	2 314,90	2 314,90	2 314,90	0,00	0,00	0,00	2 314,90	2 314,90
020218 AS 00	Vigilância e segurança	0,00	620 000,00	0,00	0,00	58 060,56	461 913,44	461 913,44	461 913,44	461 913,44	0,00	0,00	0,00	461 913,44	461 913,44
020218 A0 TT	Vigilância e segurança	6 213,68	6 214,00	0,00	0,00	0,00	6 213,68	6 213,68	6 213,68	6 213,68	0,00	0,00	0,00	6 213,68	6 213,68
020218 A0 00	Vigilância e segurança	0,00	248 078,00	0,00	0,00	27 120,04	220 957,96	220 957,96	220 957,96	220 957,96	0,00	0,00	0,00	220 957,96	220 957,96
020219 B0 B0	Software informático	0,00	60 000,00	0,00	0,00	312,61	59 687,39	59 687,39	59 687,39	59 687,39	0,00	0,00	0,00	59 687,39	59 687,39
020219 CS TT	Outros	10,83	11,00	0,00	0,00	0,37	10,63	10,63	10,63	10,63	0,00	0,00	0,00	10,63	10,63
020219 CS 00	Outros	0,00	26 089,00	0,00	0,00	3 090,26	22 198,75	22 198,75	22 198,75	22 198,75	0,00	0,00	0,00	22 198,75	22 198,75
020219 C0 TT	Outros	58,32	88,00	0,00	0,00	88,32	88,32	88,32	88,32	88,32	0,00	0,00	0,00	88,32	88,32
020219 C0 00	Outros	0,00	32 911,00	0,00	0,00	24 851,29	8 059,71	8 059,71	8 059,71	8 059,71	0,00	0,00	0,00	8 059,71	8 059,71
020220 A0 CS	Outros	0,00	2 050,00	0,00	0,00	2 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020220 A0 C0	Outros	0,00	10 000,00	0,00	0,00	495,74	9 504,26	9 504,26	9 504,26	9 504,26	0,00	0,00	0,00	9 504,26	9 504,26
020220 B5 00	Patrocínio judiciário	0,00	50 000,00	0,00	0,00	4 750,00	45 241,00	45 241,00	45 241,00	45 241,00	0,00	0,00	0,00	45 241,00	45 241,00
020220 B0 TT	Patrocínio judiciário	4 767,00	4 767,00	0,00	0,00	0,00	4 767,00	4 767,00	4 767,00	4 767,00	0,00	0,00	0,00	4 767,00	4 767,00
020220 B0 00	Patrocínio judiciário	0,00	100 000,00	0,00	0,00	36 077,99	69 322,01	69 322,01	69 322,01	69 322,01	0,00	0,00	0,00	69 322,01	69 322,01
020220 CS 00	Outros	0,00	104 150,00	0,00	0,00	977,13	103 572,87	103 572,87	103 572,87	103 572,87	0,00	0,00	0,00	103 572,87	103 572,87
020220 C0 00	Outros	0,00	49 000,00	0,00	0,00	20 588,91	28 313,19	28 313,19	28 313,19	28 313,19	0,00	0,00	0,00	28 313,19	28 313,19
020225 00 00	Outros serviços	0,00	25 000,00	0,00	0,00	813,00	24 187,00	24 187,00	24 187,00	24 187,00	0,00	0,00	0,00	24 187,00	24 187,00
030101 S0 00	Sociedades e quase sociedades não gr	0,00	1 052 318,00	0,00	0,00	21 183,49	1 031 155,51	1 031 155,51	1 031 155,51	1 031 155,51	0,00	0,00	0,00	1 031 155,51	1 031 155,51
030502 J0 00	Outros	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
080201 A0 00	Impostos e taxas	0,00	237 079,00	0,00	0,00	66 053,85	171 025,95	171 025,95	171 025,95	171 025,95	0,00	0,00	0,00	171 025,95	171 025,95
080201 S0 00	Impostos e taxas	0,00	53 930,00	0,00	0,00	10 094,06	43 235,94	43 235,94	43 235,94	43 235,94	0,00	0,00	0,00	43 235,94	43 235,94
080203 00 00	Outras	0,00	38 000,00	0,00	0,00	12 724,88	25 275,02	25 275,02	25 275,02	25 275,02	0,00	0,00	0,00	25 275,02	25 275,02
070111 A0 00	Ferramentas e utensílios	0,00	18 000,00	0,00	0,00	2 009,89	15 000,32	15 000,32	15 000,32	15 000,32	0,00	0,00	0,00	15 000,32	15 000,32
Despesa de Capital															
070106 00 00	Aquisição de equipamentos de movime	0,00	255 000,00	0,00	0,00	255 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070107 CS 00	Equipamento de informática	0,00	520 000,00	0,00	0,00	388 392,36	131 607,70	131 607,70	131 607,70	131 607,70	0,00	0,00	0,00	131 607,70	131 607,70
070107 C0 00	Equipamento de informática	0,00	170 200,00	0,00	0,00	94 836,89	75 363,11	75 363,11	75 363,11	75 363,11	0,00	0,00	0,00	75 363,11	75 363,11
070108 A0 00	Software informático	0,00	25 036,00	0,00	0,00	11 297,46	18 338,54	18 338,54	18 338,54	18 338,54	0,00	0,00	0,00	18 338,54	18 338,54
070108 B0 TT	Outros	602,48	603,00	0,00	0,00	602,48	602,48	602,48	602,48	602,48	0,00	0,00	0,00	602,48	602,48
070109 B0 00	Equipamento administrativo	0,00	17 007,00	0,00	0,00	11 046,40	6 000,60	6 000,60	6 000,60	6 000,60	0,00	0,00	0,00	6 000,60	6 000,60
070110 B5 00	Equipamento básico	0,00	64 050,00	0,00	0,00	64 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070110 B0 00	Equipamento básico	0,00	376 080,00	0,00	0,00	87 705,40	290 880,80	290 880,80	290 880,80	290 880,80	0,00	0,00	0,00	290 880,80	290 880,80

Relatório 4.º trimestre 2023

070111 00 00	Ferramentas e utensílios	3,00	36 153,00	0,00	0,00	30 153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070303 AS 00	Outras construções e infra-estruturas	3,00	4 136 550,00	0,00	0,00	2 001 000,88	1 444 940,12	1 444 940,12	1 444 940,12	1 414 241,07	0,00	0,00	0,00	1 414 241,07	1 414 241,07
070303 AD TT	Outras construções e infra-estruturas	7 879,06	7 680,00	0,00	0,00	7 680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070303 AD 00	Outras construções e infra-estruturas	3,00	5 148 483,00	288 730,00	288 730,00	2 438 017,72	2 704 445,28	2 704 445,28	2 704 445,28	2 403 085,30	0,00	0,00	0,00	2 403 085,30	2 403 085,30
100603 SQ 00	Sociedades financeiras - Bancos e out	3,00	5 608 787,00	0,00	0,00	0,00	5 608 787,34	5 608 787,34	5 608 787,34	5 608 787,34	0,00	0,00	0,00	5 608 787,34	5 608 787,34
Total Global :		511934,27	45 610 863,00	438 605,00	288 730,00	8 574 161,15	36 904 826,81	36 881 463,32	36 765 714,87	35 834 754,17	0,00	0,00	0,00	35 333 964,28	35 834 754,17

A APRAM, S.A. apresenta despesas globais no valor de 35.834.754,17 M€, com uma taxa de execução global do orçamento de 78,57%.

As principais rubricas do orçamento com execução, ocorreram nos seguintes agrupamentos:

- (a) “01 – Despesas com o pessoal”: 26,62% de execução, resultante dos processamentos de salários de janeiro a dezembro de 2023;
- (b) “02 – Aquisição de serviços”: 12,46% de execução face ao orçamento corrigido – resultante da atividade operacional da empresa. Despesas associadas nomeadamente: a vigilância e segurança; seguros marítimos, automóveis e responsabilidade civil; aquisição de combustíveis para as embarcações, viaturas e máquinas de apoio à operação portuária; limpeza e higiene das instalações; trabalhos especializados onde se incluem os honorários dos advogados; água; eletricidade; conservação e reparação das embarcações e máquinas, bem como das instalações, entre outras despesas de carácter corrente;
- (c) “03 – Juros da dívida pública”: 4,55% de execução justificado pelo pagamento de juros referentes ao serviço da dívida da APRAM, S.A.;
- (d) “06 – Outras despesas correntes”, com uma taxa de execução de 0,67% – pagamento dos demais impostos, nomeadamente: IVA, PEC, IMI, Taxas de resíduos sólidos;
- (e) “07 – Aquisição de bens de capital”. Neste agrupamento verifica-se uma taxa de execução na ordem de 12,15%, onde são registados todos os projetos de carácter duradouro (superiores a um ano) e que à partida integrarão o ativo não corrente da empresa, nomeadamente os estudos, projetos e as empreitadas que são realizadas nos diversos portos, cais, marinas e demais espaços sob a jurisdição da APRAM, S.A., bem como os equipamentos de apoio à operação, como por exemplo, os investimentos

de grande valor e as aquisições de rebocadores, lanchas, máquinas, equipamentos e viaturas que servem de apoio à operação portuária.

- (f) “10 – Passivos financeiros”, com 43,55% de execução – neste agrupamento está refletido o valor das amortizações de capital, decorrentes dos empréstimos bancários de médio e longo prazo.

Até o fim de dezembro do ano 2023, a APRAM, S.A. realizou 31 alterações orçamentais, 23 alterações com despacho atribuído pela Secretaria Regional de Economia (SRE) e 8 com despacho atribuído pela Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas (SREMP). Estas alterações orçamentais foram decorrentes do seguinte:

- 1.ª Alteração orçamental – Nesta alteração orçamental foram criadas as rubricas TT – encargos transitados, para fazer face a pagamentos do ano anterior, bem como proceder ao reforço das dotações não integradas no subagrupamento económico relativo às remunerações certas e permanentes, com contrapartida em verbas inscritas neste subagrupamento, nomeadamente as relativas a parentalidade, doença, acidentes de trabalho e doenças profissionais, pensões;
- 2.ª Alteração orçamental – Houve a necessidade de ajustar os valores aprovados no orçamento, com o intuito de dar andamento aos procedimentos concursais das respetivas empreitadas, estudos, projetos, bem como proceder à reprogramação do contrato programa de 2019 em vigor, ao abrigo do Fundo de Coesão Nacional;
- 3.ª Alteração orçamental – Reforço das verbas de pessoal, uma vez que não possuíamos receitas próprias da atividade corrente suficientes para esse efeito; reforço a fim de permitir a abertura de procedimento concursal para a docagem do rebocador “Cmdte. Passos de Gouveia”, bem como possibilitar a realização de intervenções de pequena dimensão essenciais à manutenção e reparação de vários equipamentos (lanchas, empilhadores, gruas) e infraestruturas da APRAM, S.A.; reforço a fim de proceder à abertura do procedimento concursal para a prestação de serviços de apoio e consultadoria técnica para a

Comunicação, Promoção e RP da APRAM, S.A., no Âmbito da sua marca “Portos da Madeira- Your Safe Port”;

- 4.ª Alteração orçamental – Reforço das verbas de formação, uma vez que a formação iniciada em 2022, só foi concluída em 2023;
- 5.ª Alteração orçamental – Nesta alteração houve a necessidade de se ajustar os valores orçamentados dos projetos à previsibilidade de execução dos mesmos, com o intuito de se iniciar e dar andamento aos procedimentos concursais das respetivas empreitadas, estudos, projetos, bem como proceder à reprogramação dos contratos-programa de 2021, ao abrigo do Fundo de Coesão Nacional;
- 6.ª Alteração orçamental – Verificou-se a necessidade de ajustar os valores do orçamento aos procedimentos concursais para a adaptação do software ao hardware existente, nomeadamente ao software de controlo de parte dos servidores, com o intuito de permitir alternar as máquinas virtuais entre dois servidores físicos e o software de assistência remota de modo a dar apoio remoto aos utilizadores;
- 7.ª alteração orçamental – Registou-se o crédito especial atento à receção de verbas do projeto “ECOMARPORT”, que não estava previsto no orçamento e cuja despesa ocorreu em anos anteriores.
- 8.ª alteração orçamental – Reforço das verbas de pessoal, em virtude da aposentação de alguns trabalhadores, e da rubrica patrocínio judiciário justificada pela necessidade da aquisição de serviços jurídicos. Deu-se a compensação entre rubricas orçamentais, não resultando qualquer acréscimo global das despesas da empresa.
- 9.ª alteração orçamental – Reforço na rubrica associada ao projeto 52559 – recuperação e dinamização de pequenos portos – reabilitação do cais do Seixal, com o intuito de se adjudicar a monitorização estrutural sobre o cais do Seixal.
- 10.ª alteração orçamental – Reforço das rubricas de pessoal, de acordo com as necessidades orçamentais previstas para o ano o ano 2023; reforço das rubricas associadas aos encargos transitados na sequência da aprovação das contas do

ano de 2022; reforço das rubricas associadas à atividade operacional da empresa e de modo a colmatar eventuais aumentos de preços decorrentes da conjuntura atual (aumentos da taxa de inflação e da atividade operacional).

- 11.ª alteração orçamental - reforço da rubrica conservação e manutenção de infraestruturas de forma a adquirir serviços de portalós de desembarque e embarque de passageiros. Compensação entre as rubricas orçamentais, não resultando qualquer acréscimo global das despesas da empresa.
- 12.ª alteração orçamental – verificou-se um reforço de verbas com o objetivo de permitir a realização da estabilização do pé do talude de fundação do cais do contra molhe do porto do Porto Santo.
- 13.ª alteração orçamental – Deu-se a necessidade de se ajustar as verbas de pessoal, a fim de se poder processar o vencimento e o subsídio de férias do mês de junho, enquanto aguardava-se a formalização do “protocolo de indemnizações compensatórias” referente ao ano em curso;
- 14.ª alteração orçamental – Necessidade de se ajustar o orçamento, a fim de se poder dar início aos procedimentos concursais de “prestação de serviços de recolha de resíduos” e “prestação de serviços de limpeza nas instalações da APRAM, S.A. no porto do Porto Santo;
- 15.ª alteração orçamental – Atendendo à conjuntura atual de subida de taxas de juro, existe a necessidade de ajustar o orçamento da APRAM, S.A., nomeadamente no reforço da rubrica associada ao imposto de selo devido, por conta do serviço da dívida do ano em curso;
- 16.ª alteração orçamental - Deu-se a necessidade de se ajustar as verbas de pessoal, a fim de se poder processar o vencimento, enquanto se aguardava a formalização do “protocolo de indemnizações compensatórias” referente ao ano em curso; Ajustamento do orçamento com o intuito de se celebrar um “acordo extrajudicial de extinção de créditos e de pagamento da dívida”, no âmbito do processo n.º 333/09.0TCFUN (MEC/APRAM).
- 17.ª alteração orçamental – Crédito especial a foi de registar o valor recebido este ano, por conta do protocolo de indemnizações compensatórias de 2022;

- 18.ª alteração orçamental – Necessidade de reforço de verba a fim de permitir a realização da recuperação e reestrutura do fundeadouro de Câmara de Lobos; necessidade de reforço de verba a fim de permitir a continuação da reparação e requalificação do cais de Santa Cruz;
- 19.ª alteração orçamental – Crédito especial a fim de registar o valor recebido, referente à venda de bens e equipamentos em fim de vida útil e sem utilização, bem como o registo do aumento da receita própria da atividade; Ajustamento das verbas de pessoal, de modo a possibilitar o processamento de salários até que o processo de formalização das indemnizações compensatórias esteja devidamente instruído e concluído;
- 20.ª alteração orçamental – Necessidade de reduzir as transferências do Governo Regional da Madeira a pedido da Secretaria Regional de Finanças, reduzindo no imediato as transferências por conta da tutela (SREM) com o intuito de ser cedido este montante para reforço do orçamento da Direção Regional do Património.
- 21.ª alteração orçamental – Necessidade de ajustar as verbas de pessoal e o orçamento da despesa de funcionamento normal, tendo em vista a abertura de procedimentos concursais, nomeadamente o plano de eficiência energética, o plano de avaliação de proteção do porto do Caniçal, o plano de prestação de serviços de bagageiro e amarração/desamarração.
- 22.ª alteração orçamental – Reforço de verbas para fazer face à escalada das taxas de juro Euribor, em virtude da conjuntura económica internacional e com impacto direto no aumento do valor a pagar por conta do serviço da dívida do corrente ano. Reforço de verbas para fazer face ao diferencial apurado nos termos do n.º 3 da cláusula quarta (regime de comparticipação financeira) referente ao “Protocolo com vista à atribuição de indemnização compensatória 2022”, entre a RAM e a APRAM, S.A..
- 23.ª alteração orçamental – Necessidade de ajustar o orçamento da despesa associado ao funcionamento normal, de modo a adequar os valores orçamentados à execução da atividade operacional da empresa.

- 1.ª Alteração orçamental (SREMP) – Havendo a necessidade da celebração de um contrato programa entre a APRAM, S.A. e o GRM para financiamento da empreitada de desobstrução da entrada da Marina do Funchal, foi solicitado e aprovado o 1.º descongelamento de verbas referente aos projetos inscritos no contrato programa de 2021, que estavam cativas com a entrada em vigor do orçamento da RAM;
- 2.ª Alteração orçamental (SREMP) – Necessidade de ajustar o orçamento da despesa face à sua execução, de modo a se poder dar andamento a alguns procedimentos concursais, verificando-se a compensação entre as diversas rubricas orçamentais. Não houve lugar a qualquer aumento da despesa global da empresa;
- 3.ª Alteração orçamental (SREMP) – Reforço do projeto associado ao Concelho de Santa Cruz, a fim de acomodar as despesas de revisão de preços da empreitada de “Reabilitação do cais de Santa Cruz – 1.ª fase”;
- 4.ª Alteração orçamental (SREMP) – Crédito especial para fazer face aos trabalhos a mais decorrentes da docagem do rebocador “Comandante Passos de Gouveia”, bem como para fazer face às revisões de preços da “Empreitada de reparação do porto do Porto Santo” e ao pagamento de valores relativos aos trabalhos de dragagem do porto do Funchal;
- 5.ª Alteração orçamental (SREMP) – Registo de um crédito especial, referente à aprovação do projeto SHIFT2DC, candidatado ao programa HORIZON, com o intuito de criar um modelo digital abrangente do porto, permitindo uma gestão mais eficiente, sustentável e resiliente das suas operações;
- 6.ª Alteração orçamental (SREMP) – Ajustamento do orçamento da despesa com o intuito de efetuar o pagamento das obrigações decorrentes do projeto JUL – Janela Única Logística.
- 7.ª Alteração orçamental (SREMP) – Registo de um crédito especial, para fazer face ao aumento verificado nas receitas próprias da empresa, decorrentes da sua atividade.

- 8.ª Alteração orçamental (SREMP) – Necessidade de ajustar o orçamento da despesa associado ao funcionamento normal, de modo a adequar os valores orçamentados à execução da atividade operacional da empresa, havendo a compensação entre as diversas rubricas orçamentais. Não houve lugar a qualquer aumento da despesa global da empresa.

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanço Individual em 31 de dezembro de 2023

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2023	31/12/2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		244 511 408,22	254 249 600,02
Ativos intangíveis		23 708,04	39 976,54
Clientes, contribuintes e utentes		388 545,13	429 357,00
		244 923 661,39	254 718 933,56
Ativo corrente			
Inventários		10 000,00	10 000,00
Clientes, contribuintes e utentes		2 933 176,81	2 288 529,76
Estado e outros entes públicos		22 693,44	106 451,74
Outras contas a receber		850 164,04	493 509,71
Diferimentos		318 645,96	197 120,31
Caixa e depósitos bancários		949 280,11	2 745 262,81
		5 083 960,36	5 840 874,33
Total do ativo		250 007 621,75	260 559 807,89
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/ Capital		103 551 570,00	103 551 570,00
Outros instrumentos de capital próprio		112 399 067,41	95 113 407,54
Reservas		3 458 448,87	3 458 448,87
Resultados transitados		(98 276 388,32)	(87 981 575,75)
Outras variações no Património Líquido		84 832 247,45	84 273 643,54
Resultado líquido do período		(12 931 821,84)	(10 294 812,57)
Total do Património Líquido		193 033 123,57	188 120 681,63
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		263 982,03	263 982,03
Financiamentos obtidos		23 938 009,01	39 544 796,38
Passivos por impostos diferidos		14 633 229,00	14 536 963,15
Outras contas a pagar		548 854,56	430 534,86
		39 384 074,60	54 776 276,42
Passivo corrente			
Fornecedores		58 398,54	28 709,45
Estado e outros entes públicos		529 068,03	467 894,20
Financiamentos obtidos		15 606 787,34	15 606 787,31
Fornecedores de investimentos		332 059,03	7 679,09
Outras contas a pagar		1 049 031,44	1 168 370,04
Diferimentos			249 447,58
Passivos financeiros detidos para negociação		15 079,20	133 962,17
		17 590 423,58	17 662 849,84
Total do passivo		56 974 498,18	72 439 126,26
Total do Património Líquido e Passivo		250 007 621,75	260 559 807,89

Demonstração individual de resultados por naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2023	31/12/2022
Impostos, contribuições e taxas		1 841 386,77	1 908 558,50
Prestações de serviços e concessões		6 896 611,64	6 097 695,25
Transferências e subsídios correntes obtidos		4 075 090,78	4 065 552,75
Fornecimentos e serviços externos		(3 854 502,79)	(2 928 048,52)
Gastos com o pessoal		(9 786 653,72)	(8 850 023,07)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		133 937,65	(87 325,57)
Provisões (aumentos/reduções)			168 626,60
Aumentos/reduções de justo valor		118 882,97	2 901 618,14
Outros rendimentos		3 537 898,43	3 404 698,93
Outros gastos		(159 544,84)	(324 555,70)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		2 803 106,89	6 356 797,31
Gastos/reversões de depreciação e amortização		(14 091 046,58)	(14 104 332,49)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(11 287 939,69)	(7 747 535,18)
Juros e rendimentos similares obtidos		49 207,20	35 134,37
Juros e gastos similares suportados		(1 674 164,42)	(2 565 221,43)
Resultado antes de impostos		(12 912 896,91)	(10 277 622,24)
Imposto sobre o rendimento do período		(18 924,93)	(17 190,33)
Resultado líquido do período		(12 931 821,84)	(10 294 812,57)

Demonstração dos fluxos de caixa

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2023	31/12/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		9 310 956,94	8 009 564,17
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		3 825 039,60	3 992 443,58
Pagamentos a fornecedores		(5 124 333,79)	(3 662 378,22)
Pagamentos ao pessoal		(9 245 126,36)	(8 438 730,52)
Caixa gerada pelas operações		(1 233 463,61)	(99 100,99)
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		(17 190,33)	(19 684,07)
Outros recebimentos / pagamentos		61 421,53	74 759,43
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		(1 189 232,41)	(44 025,63)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(4 055 074,11)	(4 373 374,86)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			3 702,00
Subsídios ao investimento		3 452 735,50	4 063 866,38
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(602 338,61)	(305 806,48)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		17 276 767,11	18 371 403,94
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(15 606 787,34)	(15 606 787,34)
Juros e gastos similares		(1 674 391,45)	(2 764 616,60)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		(4 411,68)	-
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)			
		(1 795 982,70)	(349 832,11)
Caixa e seus equivalentes no início do período		2 745 262,81	3 095 094,92
Caixa e seus equivalentes no fim do período		949 280,11	2 745 262,81

3. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1. Identificação da Entidade, Período de Relato e Referencial Contabilístico

3.1.1. Identificação da entidade:

- (a) **Designação da entidade:** APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A.
- (b) **Endereço:** Gare Marítima da Madeira – Molhe da Pontinha – Porto do Funchal, 9004-518 Funchal.
- (c) **Código da classificação orgânica:** 5055 - APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A.; CAE: 52220-R3; NIPC: 511 137 753
- (d) **Tutela:** Secretaria Regional da Economia da Madeira
- (e) **Legislação que criou a APRAM, S.A. e principal legislação aplicável:** Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/M de 23 de agosto; Decreto-Lei n.º 298/93, de 28/08, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/94/M, de 22/9; Decreto-Lei n.º 324/94, de 30/12; Decreto-Lei n.º 165/2003, de 24/07; Decreto-Lei n.º 180/2004, de 27/07; Decreto-Lei n.º 46/2002, de 2/03; Decreto-Lei n.º 226/2006, de 15/11; Lei n.º 58/2005, de 29/12; Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31/05; Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/M, de 5/08; Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31/10; Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2/06; Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08; Orçamentos de Estado e da Região Autónoma da Madeira.
- (f) **Natureza da Atividade:** A APRAM, S.A., é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, que integra o SERAM com obrigações de serviço público e dedica-se à prestação de serviços inerentes à atividade portuária, bem como à gestão e fiscalização dos espaços dominiais sob a sua jurisdição, na Região Autónoma da Madeira.

- (g) Sempre que não exista outra referência, os montantes encontram-se expressos em euros.

3.2 Referencial Contabilístico e Demonstrações Financeiras

- a) **Indicação que foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC - AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, regulamentado pela portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, aplicando-se, ainda, o nível de normalização contabilística correspondente às 27 normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF), aprovadas pelo aviso n.º 15 655/2009, de 7 de setembro, com as consequentes adaptações em função da necessidade de relato financeiro da empresa, nomeadamente a republicação efetuada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 02 de Junho. Foi tida, ainda, em consideração a Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho que altera os Decretos-Leis n.º 158/2009, de 13 de julho e 36-A/2011, de 9 de março.

Justificação das disposições do SNC-AP que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade: Não existem casos excecionais que impliquem a derrogação de qualquer disposição do SNC-AP.

Os valores referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2023, incluídos nas presentes demonstrações financeiras são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período de 2022.

3.3 Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

- 1. Ativos fixos tangíveis:** Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações. O custo de aquisição inclui todas as despesas atribuíveis à aquisição do bem.

Os ativos fixos tangíveis, encontram-se contabilizados ao custo de aquisição, com exceção dos bens próprios e do domínio público, que foram inventariados e avaliados em 1999, por avaliadores independentes e integrados nas contas da APRAM, S.A. no exercício de 2000. O efeito líquido das avaliações que estava reconhecido nos “Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis” foi transferido para “Resultados transitados”.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, sendo registadas por duodécimos, de forma a reintegrarem o valor dos bens durante a vida útil esperada.

A partir do ano 2011, passaram a ser utilizadas as taxas mínimas para todos os bens, previstas no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro de 2009, No entanto, de realçar que no ano 2007 foram alteradas as taxas de amortização das infraestruturas marítimo-portuárias para a taxa mínima, em virtude de se ter considerado que a taxa utilizada (taxa máxima), não era a que melhor evidenciava a durabilidade deste tipo de infraestruturas, aplicando-se uma taxa de 2,5%, em vez da que estava a ser até então aplicada (5%).

Em 2018, os bens passaram a ser classificados de acordo com o classificador complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos que ainda não se encontram em condições de funcionamento/utilização, pelo que passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso ou nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela empresa.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico, na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados nas rubricas respetivas “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

As despesas correntes com a reparação e manutenção do ativo fixo tangível são escrituradas como gasto no exercício em que ocorrem. As beneficiações de valor significativo, que aumentam o período estimado de utilização dos respetivos bens, são capitalizadas e depreciadas, de acordo com a vida útil remanescente dos correspondentes bens.

2. **Acordos de concessão de serviços: Concedente.** Nos acordos de concessão de serviços é utilizado o modelo de atribuição de um direito onde a APRAM, S.A. concede a terceiros o direito de obter rendimentos pelo uso do ativo.
3. **Ativos intangíveis:** Os ativos fixos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Sociedade, sejam controláveis pela empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor. As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado.
4. **Custos dos empréstimos obtidos:** Os custos dos empréstimos obtidos são reconhecidos no período em que são incorridos, numa base de acréscimo.

5. **Inventários:** As mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo estão valorizadas ao custo de aquisição ou valor realizável líquido, dos dois o que for mais baixo.

6. **Rendimento de transações com contraprestação:** Os rendimentos com contraprestação resultam da prestação de serviços a terceiros.

Os rendimentos são reconhecidos quando cumprem as seguintes condições:

- A quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade;
- É provável que os benefícios económicos associados à transação fluirão para a APRAM, S.A.;
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade;
- Os custos suportados com a transação e os custos totais para completar a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rendimento associado às prestações de serviços é reconhecido nos resultados operacionais do período a que diz respeito, não obstante poder ser recebido em períodos diferentes, de acordo com o regime de acréscimo.

As prestações de serviços são apresentadas líquidas de devoluções e de descontos comerciais.

Os juros e proveitos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio do acréscimo e de acordo com a taxa de juro aplicável.

7. **Rendimento de transações sem contraprestação:** Os rendimentos de transações sem contraprestação recebidos pela APRAM, S.A. são subsídios.

- a. Os subsídios ao investimento a fundo perdido, contratualizados com o Governo Regional através de Contratos Programa e por conta de verbas provenientes do Fundo de Coesão Nacional, destinados ao financiamento de investimentos em ativos fixos, são reconhecidos anualmente na

Demonstração de Resultados, proporcionalmente às amortizações dos ativos fixos tangíveis que foram objeto de financiamento. São registados na rubrica “Outras variações no capital próprio”.

8. **Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes:** As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação legal como resultado de um acontecimento passado e que seja provável que a APRAM, S.A. tenha de pagar essa obrigação, podendo ser feita uma estimativa fiável da quantia da mesma.

As provisões referem-se a processos judiciais em curso, e foram constituídas de acordo com as análises de risco feitas pela APRAM, S.A. e pelos seus consultores legais.

A APRAM, S.A. não reconhece passivos nem ativos contingentes.

9. **Acontecimentos após a data de relato:** Os eventos ocorridos após a data de relato que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do relato que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço, quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

10. **Instrumentos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros, encontram-se mensurados, em cada data de relato, ao custo menos qualquer perda por imparidade.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade, isto é, perde benefícios económicos futuros, sempre que exista evidência objetiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial.

Em cada data de relato é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos

fluxos de caixa futuros estimados do ativo ou grupo de ativos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

Para os ativos que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados.

11. **Benefícios de empregados:** As obrigações decorrentes dos benefícios de empregados são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida de um passivo que se extingue com o seu pagamento.

De acordo com a legislação vigente, o direito a férias e ao correspondente subsídio é adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Assim, o valor das férias, do subsídio de férias e respetivos encargos a pagar são contabilizados nos gastos do exercício a que dizem respeito, independentemente da data do respetivo pagamento.

12. **Imposto sobre o rendimento:** A APRAM encontra-se sujeita ao Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 14,7%.

Nos termos da legislação em vigor a entidade encontra-se, ainda, sujeita, a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas legalmente previstas.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da entidade estão sujeitas a revisão e correção por parte da Administração Tributária durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou

estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisão por parte da Administração Tributária à situação fiscal e parafiscal da entidade, em relação aos exercícios em aberto, não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, quando aplicável, e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de virem a existir lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

Não foram reconhecidos impostos diferidos ativos de qualquer natureza e tendo sido apenas reconhecidos impostos diferidos passivos sobre subsídios ao investimento.

13. Outras políticas contabilísticas relevantes: Não aplicável.

14. Julgamentos que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras: Na preparação das Demonstrações Financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos

pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

15. **Principais pressupostos relativos ao futuro:** As Demonstrações Financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa.

4. Rendimento de transações com contraprestação

Quantia de cada categoria significativa de rendimentos de transações com contraprestação reconhecida durante o período, incluindo o rendimento proveniente de:

RUBRICAS	31/12/2023	31/12/2022	VARIAÇÃO
IMPOSTOS E TAXAS			
Impostos, contribuições e taxas	1 841 386,77	1 908 558,50	-3,52%
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS			
TUP Navio	1 398 689,74	1 444 931,00	-3,20%
Amarração/ Desamarração	449 073,30	510 552,92	-12,04%
TUP Carga Geral	14 003,12	98,00	14188,90%
Armazenamento de contentores	452 730,82	263 352,50	71,91%
Serviços Diversos	61 992,48	28 636,26	116,48%
Serviço de reboques	462 680,10	661 040,64	-30,01%
Serviço de lancha	16 830,00	8 560,00	96,61%
Serviço de pilotagem	795 587,50	886 099,24	-10,21%
Serviço de báscula / pesagem	10 009,35	9 602,08	4,24%
Fornecimento de mão-de-obra	167 362,54	145 314,01	15,17%
Serviço de guindagem	123 568,00	97 424,00	26,84%
Fornecimento de água	123 474,06	102 003,20	21,05%
Fornecimento de energia elétrica	79 126,64	62 111,61	27,39%
TUP granéis sólidos	152 753,26	97 772,99	56,23%
TUP granéis líquidos	160 061,36	151 971,29	5,32%
TUP contentores	397 163,00	36 125,50	999,40%
TUP veículos	31 732,50	-	
Tráfego de passageiros	1 385 697,79	975 888,40	41,99%
Taxa de resíduos	523 677,46	548 694,20	-4,56%
Taxa de ISPS	90 398,62	67 517,41	33,89%
TOTAL DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	6 896 611,64	6 097 695,25	13,10%
TOTAL DOS IMPOSTOS E TAXAS E DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	8 737 998,41	8 006 253,75	9,14%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO OBTIDOS			
Subsídios	261 269,88	204 051,75	28,04%
Indemnizações compensatórias	3 514 387,25	3 861 501,00	-8,99%
TOTAL DAS TRANSERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO OBTIDOS	3 775 657,13	4 065 552,75	-7,13%
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS			
Correções relativas a exercícios anteriores	424,62	45 102,64	-99,06%
Subsídios para investimentos	3 315 311,30	3 265 775,45	1,52%
Outros rendimentos e ganhos	222 162,51	93 820,84	136,79%
TOTAL DOS OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	3 537 898,43	3 404 698,93	3,91%
JUROS			
Outros juros	49 207,20	35 134,37	40,05%
TOTAL DOS JUROS	49 207,20	35 134,37	40,05%
TOTAL	16 100 761,17	15 511 639,80	3,80%

Verificou-se uma variação positiva no valor total dos impostos e taxas e das prestações de serviços de 9,14%.

O incremento dos valores faturados nas rubricas “TUP carga geral”, “armazenamento de contentores”, “TUP contentores” e “TUP veículos” justifica-se pela entrada em vigor da portaria n.º 118/2023. Passou-se a faturar a utilização de infraestruturas portuárias em função dos movimentos portuários que sejam efetuados.

Destaca-se também o acréscimo na ordem dos 42% da faturação na rubrica “tráfego de passageiros”, consequência do aumento da taxa de ocupação dos navios.

Em relação ao aumento do serviço de lancha, este é resultado do incremento da requisição deste equipamento marítimo, chegando a atingir os 96,61%.

O crescimento da rubrica “subsídios” é justificado pelo recebimento de verbas referente ao investimento “Ampliação/ reabilitação da marina do Porto Santo” e ao projeto “Green Ports Madeira” constantes nos contratos-programa celebrados entre a Região Autónoma da Madeira e a APRAM, S.A..

Verifica-se um grande crescimento na rubrica dos “Outros rendimentos e ganhos”, resultado da alienação de diversos materiais ferrosos.

5. Benefícios dos empregados

No terceiro trimestre de 2023, a APRAM, S.A. tinha ao seu serviço 174 pessoas. Os gastos com o pessoal foram os seguintes:

RUBRICAS	31/12/2023	31/12/2022	VARIAÇÃO
<u>GASTOS COM OS ÓRGÃOS SOCIAIS</u>			
Remunerações dos órgãos sociais	150 110,32	134 561,73	11,55%
Encargos com as remunerações	34 374,11	30 827,06	11,51%
Total dos gastos com os órgãos sociais	184 484,43	165 388,79	11,55%
<u>GASTOS COM O PESSOAL</u>			
Remunerações do pessoal	7 468 559,36	6 865 261,49	8,79%
Outros gastos com o pessoal	401 671,76	281 170,81	42,86%
Encargos com as remunerações	1 731 938,17	1 538 201,98	12,59%
Total dos gastos com o pessoal	9 602 169,29	8 684 634,28	10,57%
TOTAL DOS BENEFÍCIOS COM EMPREGADOS	9 786 653,72	8 850 023,07	10,58%

A rubrica “Outros gastos com o pessoal” inclui gastos com a medicina do trabalho, formação, seguro de saúde e seguro de acidentes de trabalho.

6. Inventários

As mercadorias e os materiais de consumo encontram-se valorizados ao custo de aquisição.

O valor do Inventário apresentado é de 10.000 euros, sendo que o valor bruto de aquisição é de 104.480,88 €, com uma perda por imparidade associada no valor de 94.480,88 euros.

Em 31 de dezembro de 2023 os valores registados na contabilidade são os seguintes:

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S. A.

INVENTÁRIOS

(Montantes expressos em Euros)

MOVIMENTOS	MERCADORIAS	MATERIAIS DE CONSUMO
Saldo inicial		10 000,00
Regularização de existências		
Saldo Final	0,00	10 000,00

7. Fornecimento e serviços externos

Rubrica	31/12/2023	31/12/2022	Variação
Serviços de transporte			
Trabalhos especializados	568 499,68	461 306,61	23,24%
Publicidade e propaganda	236 726,78	121 986,62	94,06%
Vigilância e segurança	506 460,26	471 567,61	7,40%
Conservação e reparação	1 198 512,92	566 688,16	111,49%
Materiais	97 071,63	71 614,66	35,55%
Energia e fluidos	593 955,49	575 909,13	3,13%
Deslocações, estadas e transportes	85 692,24	65 227,26	31,37%
Rendas e alugueres	54 689,99	46 025,28	18,83%
Comunicação	48 744,13	48 680,63	0,13%
Seguros	176 021,60	100 968,24	74,33%
Contencioso e notariado	8 357,88	69 303,00	-87,94%
Despesas de representação	5 399,64	3 719,28	45,18%
Limpeza, higiene e conforto	274 370,55	325 052,04	-15,59%
Total	3 854 502,79	2 928 048,52	31,64%

Verifica-se um acréscimo na ordem dos 31% nos fornecimentos e serviços externos em relação ao período homólogo.

Pode observar-se um acréscimo nos “trabalhos especializados”, essencialmente em pareceres jurídicos e serviços de consultoria.

Na “publicidade e propaganda” também observamos um aumento nos gastos justificado pela nova parceria com a Cruise Atlantic islands.

A variação positiva na rubrica “conservação e reparação” justifica-se pela manutenção das boias da estação ondógrafo e do equipamento do cais de recreio do Porto do Funchal, pela dragagem da embocadura da marina do Funchal e a docagem realizada ao rebocador Comandante Passos de Gouveia.

Nas “rendas e alugueres” podemos encontrar a locação das impressoras existentes nas instalações da APRAM, o aluguer de baterias para os veículos elétricos, de garrafas de oxigénio e de acetileno.

8. Divulgações Exigidas por Diplomas Legais

O presente relatório contém os elementos que caracterizam a situação económica e financeira da APRAM, S.A. e demais informações a que se refere o artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/M, de 5 de agosto.

Funchal, 31 de janeiro de 2024

O Conselho de Administração,

A Presidente,

A Vogal,

(Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da
Silva)

(Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa)

O Vogal Executivo

O Vogal Não Executivo,

(José Miguel Bração Andrade da Silva Branco)

(Ricardo Jose Gouveia Rodrigues)

O Vogal Não Executivo,

A Contabilista Certificada,

(Ricardo Nuno Pestana Abreu)

(Priscila Maria Martins Candelária)